



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021.

Nº 3167



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PTB)

**1º Vice-Presidente:** Cleiton Cardoso (PTC)

**2º Vice-Presidente:** Léo Barbosa (SD)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – PTC  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PR  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Issam Saado - PV  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – MDB  
Fabion Gomes – PR  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PR  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Amália Santana – PT  
Nilton Franco – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – PV  
Eduardo Siqueira Campos – DEM  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Léo Barbosa – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes - PR  
Prof. Júnior Geo - PROS

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - SD

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 31/2021

Palmas, 7 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**  
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**  
NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 5/2021, que autoriza a concessão e demais parcerias público-privadas das Unidades de Conservação do Estado do Tocantins e Áreas de Proteção Ambiental dos Parques, e adota outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei que, buscando a devida autorização para proceder aos atos de concessão e parcerias público-privadas das unidades de conservação dos Parques Estaduais, concentra-se na possibilidade de oportunizar ao Tocantins os níveis adequados, aptos à exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza, precedida ou não da execução de obras de infraestrutura, por meio da ampliação de oportunidades de investimentos e empregos no Estado e do estímulo ao desenvolvimento econômico estadual.

Significa dizer que, por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria da infraestrutura e dos serviços voltados ao cidadão, será conferida ao Estado a oportunidade de desempenhar suas atividades ambientais, de turismo e cultura, integradas e voltadas à conservação, à proteção e à gestão da unidade de conservação dos Parques Naturais, conferindo-se aos respectivos projetos de relevo o tratamento prioritário previsto na legislação.

Dessa forma, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis, à vista das razões postas, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, na conformidade do disposto no art. 28 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 5/2021

Autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas das Unidades de Conservação do Estado do Tocantins e áreas adjacentes, e adota outras providências.

### O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a realizar concessão e demais parcerias público-privadas previstas no art. 1º, §3º, da Lei Estadual 3.666, de 13 de maio de 2020, acerca dos serviços, áreas ou instalações para a exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental

e à recreação em contato com a natureza, precedida ou não da execução de obras de infraestrutura, nas seguintes unidades de conservação estaduais:

I – Parque Estadual do Jalapão, criado pela Lei Estadual nº 1.203, de 12 de janeiro de 2001;

II – Parque Estadual do Cantão, criado pela Lei Estadual nº 996, de 14 de julho de 1998;

III – Parque Estadual do Lajeado, criado pela Lei Estadual nº 1.224, de 11 de maio de 2001;

IV – Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins, criado pela Lei Estadual nº 1.179, de 4 de outubro de 2000.

§1º Esta Lei não abrange as áreas de comunidades quilombolas e indígenas ou populações tradicionais beneficiárias de unidades de conservação.

§2º As parcerias previstas neste artigo poderão abranger em seu objetivo a concessão de áreas adjacentes às das respectivas unidades de conservação, de titularidade estadual, desde que haja cessão de posse formalizada e que permita a subcessão.

§3º As parcerias público-privadas previstas no *caput* deste artigo serão formalizadas mediante prévia licitação e reger-se-ão pelos comandos do artigo 175 da Constituição Federal, pelas Leis Federais nºs. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 11.079, de 30 de dezembro 2004, 9.074, de 7 de junho de 1995, 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações correlatas e aplicáveis à espécie.

**Art. 2º** Incumbe ao parceiro privado, enquanto durar a parceria, a guarda, proteção e conservação do bem em parceria e pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento deste encargo, sem direitos a quaisquer ressarcimentos.

**Art. 3º** Confere-se ampla publicidade aos processos de concessão e parcerias público-privadas, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 415/2021

Concede o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao senhor José de Moura Filho.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao senhor José de Moura Filho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Conforme Lei nº 3.711, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a criação e concessão da honraria denominada “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro”, abre a possibilidade de conceder a honraria e homenagear pessoas nascida no Estado do Tocantins.

Sendo assim, proponho esta homenagem ao Dr. José de Moura Filho, natural de Pedro Afonso-TO, nascido em 14 de junho de 1946, filho de Maria Emília de Sousa Moura e José Rosa de Moura, portador do CPF: 020.864.171-87 e da Carteira de identidade nº 166635, Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, atualmente reside em Pedro Afonso-TO.

Dr. José de Moura Filho foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJ) em 1º de janeiro de 1990, sendo o 1º Desembargador escolhido pelo TJ a tomar posse na mais nova capital brasileira, Palmas. Ocupou também o cargo de Presidente do TJTO. Assumiu interinamente o Governo do Estado, em substituição ao Governador José Wilson Siqueira Campos. E também Membro da Academia Tocantinense de Letras Judiciárias.

Integridade e retidão de caráter, atuante, competente, referência, exemplo, inspiração, experiência, leveza, pacificador e amigo são os substantivos e adjetivos usados para traduzir a importância do desembargador, cuja aposentadoria foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), ainda no início do mês de fevereiro de 2021.

Devido a sua atuação no Estado do Tocantins, entendemos que o Excelentíssimo Senhor José de Moura Filho merece esse reconhecimento.

Sinto-me particularmente honrada de, na condição de Deputada Estadual, apresentar esta proposição, pois sua aprovação significa ter como nosso patricio uma pessoa culta, um ser humano de grande sensibilidade social, um homem com extraordinária capacidade, de inteligência formidável, acima da média, e que possui um caráter forjado nos mais elevados princípios morais e éticos.

É por essas razões que ora venho apresentar o presente Projeto de Lei, que concede a essa grande e valorosa pessoa o merecido “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro”.

**Sala de Sessões**, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

**LUANA RIBEIRO**

Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 416 /2021

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Ogari de Castro Pacheco.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Ogari de Castro Pacheco.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Dr. Ogari de Castro Pacheco é natural de São Paulo-SP, nasceu em 20 de julho de 1938, filho de Olga Silveira Pacheco e Ari de Castro Pacheco, CPF: 014.645.078-72 e Carteira de identidade nº 2101379, reside em Campinas-SP.

Empresário bem sucedido, com domicílio eleitoral no Tocantins, Ogari de Castro Pacheco é sócio fundador do Laboratório Cristália, Indústria Farmacêutica.

O Cristália é hoje uma das maiores indústrias farmacêuticas da América Latina, pioneiro na produção de insumos farmacêuticos

ativos, entre eles oncológicos de alta potência. Em sua trajetória, Dr. Pacheco ajudou o País em importantes conquistas para garantir o acesso da população a produtos de ponta, como a fabricação de medicamentos contra a AIDS para distribuição pelo SUS. Devido a sua contribuição no avanço da saúde pública no Brasil, entendemos que o Senhor Ogari de Castro Pacheco praticou atos de relevante interesse social para a população do Estado do Tocantins.

Sinto-me particularmente honrada de, na condição de Deputada Estadual, apresentar esta proposição, pois sua aprovação significa ter como nosso patricio uma pessoa culta, um ser humano de grande sensibilidade social, um homem com extraordinária capacidade, de inteligência formidável, acima da média, e que possui um caráter forjado nos mais elevados princípios morais e éticos.

É por essas razões que ora venho apresentar o presente Projeto de Lei, que concede a essa grande e valorosa pessoa o merecido Título de Cidadão Tocantinense.

**Sala de Sessões**, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

**LUANA RIBEIRO**

Deputada Estadual

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO 9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### Ata da Terceira Reunião Ordinária

7 de abril de 2021

Às quatorze horas e trinta minutos do dia sete de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Fabion Gomes, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Jorge Frederico. A Senhora Presidente, Deputada Valderez Castelo Branco, secretariada pelo Senhor Deputado Zé Roberto Lula, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Zé Roberto Lula foi nomeado relator do Projeto de Lei 14/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a publicação dos resultados de análise da qualidade da água distribuída pelas concessionárias localizadas no Estado do Tocantins”. O Deputado Fabion Gomes foi nomeado relator do Projeto de Lei 113/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece multa para quem divulgar por meio eletrônico notícias falsas - “fake news” sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado do Tocantins”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias e o Deputado Zé Roberto Lula devolveu o Processo 510/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, públicas e privadas, no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”; e os Projetos de Leis 24/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “torna

obrigatória a disponibilidade de mesas e cadeiras em *Shoppings Centers* e Centros Comerciais nas áreas de alimentação, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”; e 113/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece multa para quem divulgar por meio eletrônico notícias falsas - “*fake news*” sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado do Tocantins”, que estava com vistas. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. O Processo 510/2019 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Os Projetos de Leis 24/2020 e 113/2020 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,  
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Quarta Reunião Ordinária  
14 de abril de 2021**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Fabion Gomes, Issam Saado, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valderéz Castelo Branco. Estavam ausentes o Senhor Deputado Jorge Frederico e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. A Senhora Presidente, Deputada Valderéz Castelo Branco, secretariada pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias e o Deputado Fabion Gomes foi nomeado relator do Projeto de Lei 334/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a perda ou extravio do cartão ou tíquete de estacionamentos comerciais do Estado do Tocantins e dá outras providências”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, a Senhora Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,  
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Quadragésima Terceira Reunião Extraordinária  
15 de dezembro de 2020**

Às dezoito horas e sete minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo e Zé Roberto Lula. Estava ausente o Senhor Deputado Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado

Elenil da Penha avocou a relatoria dos Projetos de Leis 1/2020, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera o inciso II do art. 3º da Lei 2.098, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário e adota outras providências”; 2/2020, de autoria do Tribunal de Contas, que “altera a Lei 3.586, de 17 de dezembro de 2019, que cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - Funseg e dá outras providências”; 296/2020, de autoria da Mesa Diretora Legislativa, que “altera a Lei 3.471, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências”; e do Projeto de Resolução 2/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução 343, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências”; O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Projeto de Lei 10/2020, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a segurança pessoal de ex-governadores do Estado do Tocantins e adota outras providências”; e do Projeto de Lei 195/2020, de autoria do Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Cartórios informar aos órgãos de trânsito sobre operações de transferência de propriedade de veículos”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator das Medidas Provisórias 20/2020, que “dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante dação em pagamento, alterando a Lei 2.410, de 17 de novembro de 2010 e adota outra providência”; e 25/2020, que “altera o art. 6º da Lei 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada - Proindústria”, ambas de autoria do Governador do Estado; e do Projeto de Lei 1/2020, de autoria do Defensor Público Geral, que “dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, como meio oficial de comunicação dos atos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins”. O Deputado Zé Roberto Lula foi nomeado relator da Medida Provisória 18/2020, de autoria do Governador do Estado, que “altera o art. 1º da Lei 3.705, de 22 de julho de 2020, que institui a Indenização Extraordinária de Combate à Covid-19 e adota outras providências”; e dos Projetos de Leis 2/2020, de autoria do Defensor Público Geral, que “dispõe sobre alteração da Lei 2.252, de 16 de dezembro de 2009 e adota outras providências”; e 235/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins e adota outras providências”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Olyntho Neto devolveu o Processo 319/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “altera a Lei 821, de 9 de fevereiro de 1996, que consolida a legislação estadual sobre a denominação de logradouros, obras, estabelecimentos, serviços e monumentos públicos e dá outras providências”; os Projetos de Leis 54/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das operadoras de planos de saúde comunicarem aos conveniados sobre o descredenciamento de hospitais e médicos no âmbito do Estado do Tocantins”; 152/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a impossibilidade de cobrança de multas, juros e encargos do valor das mensalidades da rede privada de ensino durante o Estado de Calamidade Pública no Estado do Tocantins, em razão do novo Coronavírus - Covid-19”; 256/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a vedação de exigência de valor mínimo para compras com cartões de crédito ou débito em estabelecimentos comerciais no Estado do Tocantins” e, ainda, o Processo 378/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que estava com vistas, com parecer de

vistas com substitutivo. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu o Processo 480/2019, de autoria do Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para o homem realizar exames preventivos de câncer de próstata, no âmbito do Estado do Tocantins”, sem relatar, para que pudesse ser renomeado. O Deputado Zé Roberto Lula devolveu a Medida Provisória 23/2020, de autoria do Governador do Estado, que “prorroga o período de que trata o *caput* do art. 1º da Lei 3.580, de 17 de dezembro de 2019, que institui as indenizações que especifica”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. O Processo 54/2020 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. O Processo 378/2019 foi aprovado com parecer de vistas com substitutivo apresentado pelo Deputado Olyntho Neto e encaminhado à Comissão do Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo. O Processo 319/2020; a Medida Provisória 23/2020; O Processo 60/2019 e os Projetos de Leis 59/2020; 131/2020; 152/2020 e 256/2020 foram aprovados e encaminhados ao Plenário, Sendo que o Processo 60/2019 e os Projetos de Lei 59/2020 e 131/2020 haviam sido devolvidos em reuniões anteriores. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,  
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Quadragésima Quarta Reunião Extraordinária  
15 de dezembro de 2020**

Às dezoito horas e quarenta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo e Zé Roberto Lula. Estava ausente o Senhor Deputado Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Elenil da Penha devolveu o Projeto de Lei 2/2020, de autoria do Tribunal de Contas, que “altera a Lei 3.586, de 17 de dezembro de 2019, que cria o Funseg e dá outras providências”; o Projeto de Resolução 2/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução 343, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e o Projeto de Lei 296/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Lei 3.471, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências”. O Professor Júnior Geo devolveu o Projeto de Lei 1/2020, de autoria do Defensor Público Geral, que “dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, como meio oficial de comunicação dos atos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins”. O Deputado Olyntho Neto devolveu o Projeto de Lei 10/2020, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a segurança pessoal de ex-governadores do Estado do Tocantins e adota outras providências”; e

o Projeto de Lei 195/2020, de autoria do Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Cartórios informar aos órgãos de trânsito sobre operações de transferência de propriedade de veículos”. O Deputado Olyntho Neto ainda devolveu a Medida Provisória 18/2020, de autoria do Governador do Estado, que “altera o art. 1º da Lei 3.705, de 22 de julho de 2020, que institui a Indenização Extraordinária de Combate à Covid-19 e adota outras providências”; e o Projeto de Lei 2/2020, de autoria do Defensor Público Geral, que “dispõe sobre alteração da Lei 2.252, de 16 de dezembro de 2009 e adota outras providências”, relatados pelo Deputado Zé Roberto Lula. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. Os Projetos de Leis 1/2020 e 2/2020, de autoria do Defensor Público Geral; o Projeto de Resolução 2/2020; o Projeto de Lei 296/2020, ambos de autoria da Mesa Diretora; a Medida Provisória 18/2020; o Projeto de Lei 2/2020, de autoria do Tribunal de Contas; e o Projeto de Lei 195/2020 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Após conceder vistas em conjunto, pelo prazo regimental, do Projeto de Lei 10/2020, de autoria do Governador do Estado, aos Deputados Prof. Júnior Geo e Elenil da Penha, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,  
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária  
16 de dezembro de 2020**

Às quinze horas e quarenta e três minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Vilmar de Oliveira e Zé Roberto Lula. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, secretariado pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Zé Roberto Lula devolveu a Medida Provisória 19/2020, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre as contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO e adota outras providências”, com emenda modificativa. O Deputado Elenil da Penha devolveu a Medida Provisória 22/2020, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, bem assim a Lei 2.575, de 20 de abril de 2012 e a Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõem sobre as promoções na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências”. O Deputado Olyntho Neto devolveu a Medida Provisória 24/2020, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013, que autoriza a doação, para habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica e adota outra providência”. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu vistas, em conjunto, da Medida Provisória 19/2020 aos Deputados Olyntho Neto e Prof. Júnior Geo; concedeu vistas da Medida Provisória 22/2020 ao

Deputado Prof. Júnior Geo e suspendeu a Reunião por até cinco minutos. Retornando os trabalhos às dezesseis horas e vinte e oito minutos, a Medida Provisória 19/2020, que estava com vistas em conjunto aos Deputados Olyntho Neto e Prof. Júnior Geo foi devolvida com pareceres de vistas. O Projeto de Lei 10/2020, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a segurança pessoal de ex-governadores do Estado do Tocantins e adota outras providências”, que estava com vistas em conjunto aos Deputados Elenil Penha e Prof. Júnior Geo, foi devolvido com parecer de vistas. Após o Deputado Prof. Júnior Geo devolver a Medida Provisória 22/2020 sem parecer de vistas, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por dez minutos, sendo reaberta às dezessete horas e sete minutos. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. O Projeto de Lei 10/2020; as Medidas Provisórias 19/2020, 22/2020 e 24/2020 foram aprovadas e encaminhadas ao Plenário, sendo que o Projeto de Lei 10/2020 foi aprovado com o parecer do relator, Deputado Olyntho Neto, sendo rejeitado o parecer de vistas apresentado pelos Deputados Elenil da Penha e Prof. Júnior Geo; a Medida Provisória 19/2020 foi aprovada com o parecer com emenda modificativa apresentada pelo relator, Deputado Zé Roberto Lula, com votos contrários dos Deputados Olyntho Neto e Vilmar do Detran, sendo rejeitado o parecer de vistas apresentado pelo Deputado Olyntho Neto e o Deputado Prof. Júnior Geo retirou da votação o parecer de vistas que apresentara; e a Medida Provisória 22/2020 foi aprovada com o parecer do relator, Deputado Elenil da Penha, com voto contrário do Deputado Prof. Júnior Geo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Quinta Reunião Extraordinária**  
**15 de dezembro de 2020**

Às dezesseis horas e sete minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão da Saúde e Assistência Social, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Issam Saado e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins e Léo Barbosa. A Senhora Presidente, Deputada Valdevez Castelo Branco, secretariada pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Elenil da Penha foi nomeado relator dos Projetos de Leis 67/2020, de autoria do Deputado Issam Saado, que “torna obrigatório e prioritário durante o período de pandemia a continuidade do tratamento de saúde dos portadores de Transtornos do Espectro Autista - TEA, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 101/2020, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “estabelece procedimento virtual de informações e acolhimento dos familiares de pessoas internadas por Covid-19 em hospitais públicos ou privados sediados no Estado do Tocantins”; e 141/2020, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “estabelece parâmetros para as ações de solidariedade de distribuição de cestas básicas, kits de higiene, água, gás, alimentação e sanitização das ruas”. O Deputado Issam Saado foi nomeado relator dos Projetos de Leis 120/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “proíbe as insti-

tuições bancárias de usarem o auxílio emergencial federal instituído em razão da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, para descontar dívidas dos beneficiários”; e 280/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a informação, apoio e acolhimento às gestantes e parturientes durante endemia, epidemias ou pandemias”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Processo 525/2019, que “determina a criação de campanha permanente de esclarecimento, orientação e prevenção sobre eclâmpsia e fixa outras providências”; e o Projeto de Lei 8/2020, que “dispõe sobre o direito à informação sobre a possibilidade de reconstrução da mama aos pacientes que sofrerem mutilação decorrente de tratamento de câncer”, ambos de autoria da Deputada Luana Ribeiro e relatados pelo Deputado Léo Barbosa, foram devolvidos pela Deputada Valdevez Castelo Branco. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação do parecer do relator, o Projeto de Lei 8/2020 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 739/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Fernando Lira Batista** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
 Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 740/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Suelaine Xavier Araújo** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 744/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Angela Carvalho da Silva** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 745/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Arlindo Hernanne Montelo Galvão** do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete de Vice-Presidente, do Gabinete da 1ª Vice-Presidência, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 746/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Arlindo Hernanne Montelo Galvão** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 747/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Ariane Neves Aguiar** para o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete de Vice-Presidente, no Gabinete da 1ª Vice-Presidência, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 748/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Iraci Montelo Moura Pereira** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 749/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Ricardo Mota da Silva Martins** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 278/2021 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Maysa Franco Gomes**, matrícula nº 10788 **Coordenadora de Comunicação Administrativa**, encontrou-se afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **Luzenira Miranda Marinho**, matrícula nº 043, para responder pela referida função no período: de 05/04/2021 a 19/04/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

**PORTARIA Nº 279/2021 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Lucimar Bernardes Prestes**, matrícula nº 10349, **Diretor de Área Orçamentaria Financeira e Contábil**, encontra-se afastado por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Leonardo Castro de Oliveira**, matrícula nº 9708, para responder pela referida função no período de 07/06/2021 a 21/06/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

**DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA****Amália Santana (PT)****Amélio Cayres (SD)****Antonio Andrade (PTB)****Claudia Leis (PV)****Cleiton Cardoso (PTC)****Eduardo de Dertins (Cidadania)****Eduardo Siqueira Campos (DEM)****Elenil da Penha (MDB)****Fabion Gomes (PR)****Issam Saade (PV)****Ivory de Lira (PCdoB)****Jair Farias (MDB)****Jorge Frederico (MDB)****Léo Barbosa (SD)****Luana Ribeiro (PSDB)****Nilton Franco (MDB)****Olyntho Neto (PSDB)****Professor Júnior Geo (PROS)****Ricardo Ayres (PSB)****Valdemar Júnior (MDB)****Valderez Castelo Branco (PP)****Vanda Monteiro (PSL)****Vilmar de Oliveira (SD)****Zé Roberto Lula (PT)**